



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 687 DE 15 DE MAIO DE 2017

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI.

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de 20.000,00 (Vinte mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
277	02.01.06.00.13.392.0002.11.2.015.3.3.90.43.00.00	100	20.000,00
TOTAL:			20.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
194	02.01.08.00.04.122.0002.08.2.034.3.3.90.30.00.00	100	20.000,00
TOTAL:			20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 15 de maio de 2017.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal